



PORTARIA 93 /2021

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 496 /2021.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por idade com proventos proporcionais 26/30, a servidora **MARIA ROCHA FILHA**, matrícula nº 103543, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação do Município de Salgueiro. Nos termos do art. 40, §1º, III, " b" da Constitucional Federal com redação dada pela EC 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de dezembro de 2021

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL